



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 369/2022

AUTORIZA A DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Senhora ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2480 Página 139 Ano: XI

Data: 21/03/2022

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0DF2CC93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2022**

AUTORIZA A DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** a **DIRETORA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a Senhora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:20FE9034

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2022**

AUTORIZA A PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** a **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a Senhora **ALINE CRISTINA STEVANATO BORGES**, a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A6F46DCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RECONSIDERAÇÃO INTENÇÃO ANULAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL**

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 005/2022;

Procedimento Administrativo: nº 127/2021;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Medicamentos diversos de A à Z de referência (éticos) e genéricos, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes ou determinação judicial da rede municipal de saúde.

O Município de Itambaracá, por intermédio da Prefeita Municipal, após processada as razões e demonstração de boa-fé da licitante e da justificativa apresentada contra a anulação do Processo Licitatório em epígrafe, considero procedente e decido por deferir o pedido da empresa a fim de reconsiderar a Intenção de Anulação do Processo em epígrafe, diante da necessidade imediata de Aquisição dos medicamentos, pois se destina ao atendimento de municípios de famílias carentes impossibilitadas de custear a medicação com recursos próprios ou atendimento de determinação judicial, e DECIDO por homologar o processo. Encontra-se no site www.itambaraca.pr.gov.br

<http://131.108.231.254:8090/portalttransparencia/>, a integra da decisão.

Itambaracá/Pr, 17 de março de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C26882BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 012/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza, e Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP em botijão de 13 Kg (P-13), para atender a demanda do Programa Cozinha Comunitária, que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes do Município de Itambaracá, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: TH. RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ: 10.144.555/0001-60 e IE nº 90.446.805-37, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Antônio Dias, nº 230, CEP: 86.375-000, neste ato representada por João Caroba da Silva, residente e domiciliado na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 66.227,00 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços (04/03/2023).

FORO: Comarca de Andirá.

O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 045/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.